



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025-CAM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2025-IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO O APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DE EFICIENTIZAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATADA: P ALVES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME;
CNPJ: 24.698.622/0001-01;
ENDEREÇO: Rua José Antônio Cardoso, s/n, Bela Vista;
CIDADE/ESTADO: Macaúbas/BA;
CEP: 46.500-000;
REPRESENTANTE LEGAL: PABLO BRUNO ALVES MOREIRA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: A futura contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 03 de janeiro de 2025.

RICARDO AZEVEDO LONGA
Presidente
Biênio 2025-2026